



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 1040, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 70053/2015

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
TAMARA SALES CORREA;  
MEIRE ELLEN GONÇALVES SACCHE;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1041, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56507/2021

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
ANDRÉ LUÍS DA ROCHA  
PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1042, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56499/2021

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
ANDRÉ LUÍS DA ROCHA  
PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1043, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56487/2021

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
ANDRÉ LUÍS DA ROCHA  
PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1044, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56480/2021

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
ANDRÉ LUÍS DA ROCHA  
PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1045, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 28802/2017

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
ANDRÉ LUÍS DA ROCHA  
PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 71977/2016

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
ANDRÉ LUÍS DA ROCHA  
PAOLA MARTINS

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1047, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 4171/2021

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
TAMARA SALES CORREA;  
MEIRE ELLEN GONÇALVES SACCHE;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1048, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 58776/2019

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
TAMARA SALES CORREA;  
MEIRE ELLEN GONÇALVES SACCHE;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 1049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19279/2015

#### **RESOLVE:**

**I** – Instaurar processo Administrativo de Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades funcionais;

**II** – Designar a seguinte Comissão Especial para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato:

Membros:

CLAUDIO ANTONIO GUIMARÃES BERALDO  
TAMARA SALES CORREA;  
MEIRE ELLEN GONÇALVES SACCHE;

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SES Nº 101 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Cessar, a partir de 03/11/2021 os efeitos da Portaria nº 2.039, de 26 de novembro de 2018, que designou a servidora JANILDA MARTINS LACERDA – matrícula 34044, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Emergência, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SES Nº 102 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

**MÁRIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora **BENEDITA ALESSANDRA LOSCHI**, titular de cargo efetivo – matrícula 12609, a partir de 03/11/2021, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Emergência – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar 236, de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de Outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MÁRIO CELSO PELOGGIA**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PORTARIA SETUC Nº 49, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.**

**DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:** Considerar atribuída à servidora **NATHALIA MARIA NOVAES VICTOR** – matrícula 45381, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **DANIELLE FERREIRA MENDES DA CRUZ** – matrícula 30350, no período de 13 a 27/10/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

**PORTARIA SETUC Nº50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

**DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:** Considerar atribuída à servidora **MARI SANTOS ANDO** – matrícula 29628, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **AMANDA VALERIA DE OLIVEIRA MONTEIRO** – matrícula 24815, no período de 13 a 27/10/2021, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de outubro de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**DIMAS DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 009/2019, para a função de Oficial de Administração, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 28/10/2021 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h, mediante agendamento. O agendamento deve ser realizado através do telefone 3625-5130. O não comparecimento caracterizará desistência da vaga temporária ofertada.

Nome	CPF	Classificação
RUY NASCIMENTO ABUD JUNIOR	081.190.008-89	62

**NOTIFICAÇÃO**

Tendo em vista a alteração de área apurada pelo SIG - Sistema de Informações Geográficas - ficam os sujeitos passivos notificados.

Prazo para regularização/manifestação 10 dias contados desta publicação.

1) Processo Administrativo: 22317/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Maria Luiza Soares

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.3.003.136.001

Área Construída Anterior m²: 60,00

Área Construída Verificada m²: 128,94

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

2) Processo Administrativo: 29706/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Benedito Pedro Lingardi

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.7.264.008.001

Área Construída Anterior m² : 88,83

Área Construída Verificada m²: 167,96

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Popular

3) Processo Administrativo: 3312/2021

Assunto: Cadastramento de Área

Requerente: Arlindo Ribeiro da Conceição

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.4.018.095.001

Área Construída Anterior m²: 224,60

Área Construída Verificada m²: 267,26

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

4) Processo Administrativo: 59486/2019

Assunto: Cadastramento de Área

Requerente: Arthur Eduardo Mari

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.4.103.014.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 129,70

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

5) Processo Administrativo: 6586/2020

Assunto: Cadastramento de Área

Requerente: Manoel José Matheus Filho

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.085.008.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 158,17

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

6) Processo Administrativo: 6586/2020

Assunto: Cadastramento de Área

Requerente: Gilson Lopes da Silva

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.085.017.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 100,95

Classificação/Tipologia: Prédios e Edif. Comerciais/Regular

7) Processo Administrativo: 29573/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Amauri Ferreira da Silva

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.171.084.001

Área Construída Anterior m²: 33,39

Área Construída Verificada m²: 79,74

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

8) Processo Administrativo: 23311/2021

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Iseu Rosa

Imóvel cadastrado sob o BC: 4.6.088.011.001

Área Construída Anterior m²:0,00

Área Construída Verificada m²: 190,16

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

9) Processo Administrativo: 29528/2020

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Maria Aparecida Simão

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.6.053.005.001

Área Construída Anterior m²: 84,85

Área Construída Verificada m²: 114,20

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

10) Processo Administrativo:25799/2021

Assunto: Guia de Emplacamento

Requerente: Santa Cláudia de Loteamentos LTDA

Imóvel cadastrado sob o BC: 5.5.068.002.001

Área Construída Anterior m²: 57,72

Área Construída Verificada m²: 166,04

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

11) Processo Administrativo: 60227/2019

Assunto: Não Especificado

Requerente: Bianca Moreira de Souza Leite

Imóvel cadastrado sob o BC: 5.2.059.040.001

Área Construída Anterior m²: 154,00

Área Construída Verificada m²: 176,48

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

12) Processo Administrativo: 78617/2017

Assunto: Certidão de Desmembramento

Requerente: Ananias Franca Gouveia

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.8.003.117.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 145,21

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

13) Processo Administrativo: 78617/2017

Assunto: Certidão de Desmembramento

Requerente: Paula Giovana Rangel Kiyota

Imóvel cadastrado sob o BC: 2.8.003.470.001

Área Construída Anterior m²: 0,00

Área Construída Verificada m²: 97,48

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

14) Processo Administrativo: 4543/2020

Assunto: Solicita Guia de Emplacamento

Requerente: Manoelino dos Reis

Imóvel cadastrado sob o BC: 7.1.016.017.001

Área Construída Anterior m²:0,00

Área Construída Verificada m²: 221,58

Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

15) Processo Administrativo:1263/2021

- Assunto: Solicita Guia de Emplacamento  
 Requerente: Maria Lenice Alves  
 Imóvel cadastrado sob o BC: 2.5.031.009.001  
 Área Construída Anterior m²: 0,00  
 Área Construída Verificada m²: 253,92  
 Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 16) Processo Administrativo: 36154/2021  
 Assunto: Levantamento Fiscal  
 Requerente: Larissa Fogaça Saud  
 Imóvel cadastrado sob o BC: 6.3.126.009.001  
 Área Construída Anterior m²: 0,00  
 Área Construída Verificada m²: 277,81  
 Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 17) Processo Administrativo: 4146/2013  
 Assunto: Construção de Prédio  
 Requerente: Constância Fernandes Câmara  
 Imóvel cadastrado sob o BC: 1.5.034.025.001  
 Área Construída Anterior m²: 125,35  
 Área Construída Verificada m²: 159,75  
 Classificação/Tipologia: Prédios e Edif. Comerciais/Regular
- 18) Processo Administrativo: 9498/2020  
 Assunto: Solicita Guia de Emplacamento  
 Requerente: Jandira Maria Borges Peixoto e Outros  
 Imóvel cadastrado sob o BC: 5.4.005.305.001  
 Área Construída Anterior m²: 50,00  
 Área Construída Verificada m²: 96,26  
 Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular
- 19) Processo Administrativo: 31088/2021  
 Assunto: Solicita Guia de Emplacamento  
 Requerente: Colfero Paoletti  
 Imóvel cadastrado sob o BC: 4.3.056.217.001  
 Área Construída Anterior m²: 372,00  
 Área Construída Verificada m²: 796,22  
 Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Bom
- 20) Processo Administrativo: 17874/2021  
 Assunto: Solicita Guia de Emplacamento  
 Requerente: José Geraldo Monteiro  
 Imóvel cadastrado sob o BC: 2.3.064.016.001  
 Área Construída Anterior m²: 159,42  
 Área Construída Verificada m²: 288,59  
 Classificação/Tipologia: Prédios Residenciais/Regular

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0693/2016**  
**PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** IMPRENSA NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO LTDA. ME **PROCESSO:** 29.959/2016 **ASSINATURA:** 08/10/2021 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 13/10/2016, PRORROGADO EM 13/09/2017, ADITADO EM 08/08/2018 (25%), PRORROGADO EM 11/10/2018, EM 11/09/2019, ALTERADO EM 09/06/2020 (TROCA DE GESTOR), PRORROGADO EM 10/08/2020 E ALTERADO EM 01/10/2020 (TROCA DE GESTOR) **VALOR:** R\$ 270.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0133/2016 **FUNDAMENTO LEGAL:** EM FACE DO PERMITIDO NO ARTIGO 57 INCISO II § 4º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONCESSIONÁRIA:** TAROBÁ CONSTRUÇÕES LTDA **PROCESSO:** 77.926/2019 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** CONCESSÃO A TÍTULO ONEROSO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TAUBATÉ JÁ CONSTRUÍDO E EM OPERAÇÃO, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS **VALOR:** R\$ 59.030.000,00 **VIGÊNCIA:** 20 (VINTE) ANOS **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 0009/2019 **PROPOSTANTES:** 02 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, DA LEI MUNICIPAL Nº. 5.363/2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.408/2018, DA LEI FEDERAL Nº. 8.987/1995, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/2021 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/2021 E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A MATÉRIA, DISCIPLINANDO-SE PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES FIXADAS NESTE INSTRUMENTO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 53.529/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA PARA CAMINHÃO – MODELO: VW-8.150 – MARCA: VOLKSWAGEN – ANO/MODELO: 2006/2007 PREFIXO: 1135, NUM TOTAL DE 29 (VINTE E NOVE HORAS TÉCNICAS) **VALOR:** R\$ 4.640,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0062/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50.017/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO

MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº.147/14 E Nº.155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 55.179/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM VEÍCULO NOVO VOYAGE 1.6 - MARCA: VOLKSWAGEN - ANO/MODELO: 2014/2015 - PREFIXO: 1699, NUM TOTAL DE 04 (QUATRO) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 480,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0062/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50.017/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MÁQUINAS TERRAPLANAGEM LTDA EPP **PROCESSO:** 54.280/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ELÉTRICA E ELETRÔNICA EM VEÍCULO CAMINHÃO 3/4 GMC - MARCA: CHEVROLET - ANO/MODELO: 2001/2002 - PREFIXO: 555 E CAMINHÃO 3/4 GMC - MARCA: CHEVROLET - ANO/MODELO: 2001/2002 - PREFIXO: 556, NUM TOTAL DE 22 (VINTE E DUAS) HORAS TÉCNICAS **VALOR:** R\$ 3.520,00 **VIGÊNCIA:** 90 DIAS (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0062/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 50.017/2020 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** BREVIS CONTROLE AMBIENTAL LTDA ME **PROCESSO:** 40.224/2021 **ASSINATURA:** 21/10/2021 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA **VALOR:** R\$ 64.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0206/2021 **PROPOSTANTES:** 06 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADO PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** HOFFMANN & GOMES LTDA EPP **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% - FRASCO COM 1000ML, ALMOTOLIA MARROM BICO RETO 250ML, ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 250ML, ATADURA CREPE 10CM X 1,8M 13 FIOS, CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 04, Nº. 4,5 E Nº. 05, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 07 E Nº. 08, CLOREXIDINA AQUOSA FRASCO 100ML, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO, FITA CREPE 19MM X 50M, FILTRO HIDROFÓBICO PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, FILTRO ANTIBACTERIANO ADULTO DESCARTÁVEL, MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO E INFANTIL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 146.055,72 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, SERINGA DESCARTÁVEL IML SEM AGULHA, SERINGA IML LUER SLIP COM AGULHA 13 X 4,5, SERINGA HIPODÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 3ML, 5ML E 10 ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 92.750,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº.10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº.

147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCOOL 70% - FRASCO COM 1000 ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.525,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº.123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARA NÃO REINALANTE ADULTO E INFANTIL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 72.375,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 04 E Nº. 4,5, CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 7,5, ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL, TAMANHO G, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA E ESPÉCULO VAGINAL ESTÉRIL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 108.069,04 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALMOTOLIA MARROM BICO RETO 250ML, ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE CAPACIDADE DE 250ML E CÂNULA ENDOTRAQUEAL SEM CUFF Nº. 05 **VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.015,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FITA CREPE 19MM X 50 METROS E FITA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA 10CM X 10CM **VALOR ESTIMADO:** R\$ 42.097,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂNULA ENDOTRAQUEAL COM CUFF Nº. 07, Nº. 08 E Nº. 8,5, COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA TIPO QUEIJO E ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA MEDINDO 10CM X 4,5M **VALOR ESTIMADO:** R\$ 101.456,25 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES EIRELI **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATADURA CREPE 10CM X 1,8M, ATADURA CREPE 15CM X 1,8M E ATADURA CREPE 20CM X 1,8M **VALOR ESTIMADO:** R\$ 155.362,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA FRASCO 100ML **VALOR ESTIMADO:** R\$ 12.150,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A **PROCESSO:** 35.454/2021 **ASSINATURA:** 20/10/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHA DESCARTÁVEL 25X08 E COLETOR PERFURO CORTANTE 13L **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.766,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0184/2021 **PROPOSTANTES:** 41 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.409/14 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS Nº. 13.317/14 E Nº. 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº. 147/14 E Nº. 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO**

CONVENIENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E INSTITUTO TAUBATÉ DE ENSINO SUPERIOR - ITES **PROCESSO:** 48.712/16 (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/16) **ASSINATURA:** 21/10/21 **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 30/10/17 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 11.788/08, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

**PROCESSO Nº. 59.184/21**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos manipulados, constante no presente processo, a favor da empresa: ELIAH FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 1.150,00 (Um mil cento e cinquenta reais);

PMT., aos 20/10/2021

DR. MARIO CELSO PELOGGIA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PROCESSO Nº. 53.686/21**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 29/21**

D E S P A C H O:

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, para prestação de serviços de licença de uso de software;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 7.992,00 (Sete mil, novecentos e noventa e dois reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Governo e Relações Institucionais, para acompanhamento.

SEGOV, aos 18/10/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES

INSTITUCIONAIS

**PROCESSO Nº. 57.643/21****PREGÃO ELETÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de graxa para rolamento, ep2, shampoo automotivo, desincrustante líquido limpa baú, arla 32, e desengraxante alcalino cáustico concentrado, constante do presente processo, a favor da empresa: LINCTRACTOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, no valor total de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais);

PMT, aos 14/10/2021

RENATO DE FREITAS AYELLO

CHEFE DE GABINETE

**RESOLUÇÃO nº 41, de 13 de outubro de 2021.**

Altera Resolução CMAS nº 39, de 29 de setembro de 2021 que Comissão Organizadora para a eleição de membros representantes da sociedade civil para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2021/2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 416, de 05 de outubro de 2017, considerando a deliberação de sua Plenária Extraordinária realizada aos treze de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão Organizadora para a eleição de membros representantes da sociedade civil para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2021/2023.

**Art. 2º** Esta Comissão Especial de Eleição passa a ser composta pelos conselheiros (as) representantes da Sociedade Civil: Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos, Maria Aparecida de Oliveira, Vanessa Letícia Rodrigues e Wilson Roberto Daniel.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Andreia Cristiane Lacerda Rodrigues dos Santos**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté.**

**Gestão 2019/2021**



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Atos da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 284/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Memorando COPEDI nº 003/2021,

**R E S O L V E:** Designar a acadêmica GIULIANNA SALVATTO, do curso de Medicina Veterinária, para integrar, na condição de Membro, a **Comissão Permanente Disciplinar - COPEDI**, instituída pela Deliberação Consuni nº 024/2002, com nova redação dada pela Deliberação Consuni nº 052/2016, com o objetivo e atribuição específica de promover abertura/instauração de procedimento administrativo disciplinar, sindicância ou processo administrativo, para apurar ilícito funcional ou disciplinar cometido por integrante da comunidade universitária, segmentos docente, técnico-administrativo e discente, ficando assim constituída:

**Presidente:**

Prof. Dra. VALESCA ALVES CORRÊA

**Membros:**

Prof. Ma. ANA PAULA LIMA GUIDI DAMASCENO

Prof. Me. EDÉSIO DA SILVA SANTOS

Prof. Me. RODRIGO RIBAS BRANCO ROMEIRO

GLAUCIA MARIA RIBEIRO SIQUEIRA DA SILVA – Secretário II

MÁRCIA VALÉRIA ALVES GOMES – Auxiliar Administrativo

GIULIANNA SALVATTO – Acadêmica do curso de Medicina Veterinária

**Secretária da Comissão:**

RAQUEL MENDONÇA MORAES – Secretário II

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2021 e revogando a Portaria R-Nº 043/2021.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia vinte e nove de setembro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 285/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo SPGO-Nº 014/2020,

**R E S O L V E:** Dispensar, a pedido, JOÃO PAULO MENDES TRIBST, RG nº 60.766.216-5, admitido na condição de Professor Visitante, pela Portaria R-Nº 270/2020, para, no período de 01/12/2020 a 30/11/2022, exercer atividades de docência, pesquisa e orientação no Programa de Pós-graduação em Odontologia.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de setembro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 286/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Tornar sem efeito a Portaria R-Nº 279, de 27 de setembro de 2021, que nomeou MARIA VITORIA FERNANDES, RG nº 39.391.948-1, classificada em 38º lugar no concurso público objeto do Edital nº 007/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar Administrativo, padrão "M/10", por expressa desistência da candidata.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia primeiro de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 287/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear DANIELA CORREIA DA SILVA, RG nº 47.156.342-0, classificada em 45º lugar no concurso público, objeto do Edital nº 007/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 31/10/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de Auxiliar Administrativo, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia cinco de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 288/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PREX-0008/20,

**R E S O L V E:**

1) Designar IRINA MARIA CALDEIRA GUEDES, para integrar, na condição de Membro Representante da Comunidade Externa, o Conselho de Extensão - CONEX, criado pela Lei Complementar nº 282/2012, em seu art. 16, inciso III, e regulamentado pela Deliberação Consuni nº 141/2019 e constituído pela Portaria R-nº 051/2020, em substituição à Celso de Souza Catelani, ficando o referido Conselho assim constituído:

**Presidente:**

**Prof. Dra. LETÍCIA MARIA PINTO DA COSTA**

Pró-reitora de Extensão

**Membros:****Área de Biociências:**

Titular: **Prof. Dra. LUCILEI LOPES BONATO**

Suplente: **Prof. Dra. TERESA CÉLIA DE MATTOS MORAES DOS SANTOS**

**Área de Ciências Exatas:**

Titular: **Prof. Me. PEDRO MARCELO ALVES FERREIRA PINTO**

Suplente: **Prof. Dra. KÁTIA CELINA DA SILVA RICHETTO**

**Área de Ciências Humanas:**

Titular: **Prof. Dr. EDSON TRAJANO VIEIRA**

Suplente: **Prof. Dra. MARIA TERESA DE MOURA RIBEIRO**

**Representante da Comunidade Externa:**

**IRINA MARIA CALDEIRA GUEDES**

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia sete de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 289/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Memorando nº PREX-0088/2021,

**R E S O L V E:** Constituir Comissão Especial com o objetivo de realizar a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação na Universidade de Taubaté (2ª fase) em conformidade com a Resolução MEC nº 7, de 2018 e estratégia 12.7, da meta 12, do Plano Nacional de Educação (PNE 2004-2014). A referida Comissão será assim constituída:

**Presidente: Prof. Dra. Letícia Maria Pinto da Costa** - Pró-reitora de Extensão

**Membros:****Representante da Extensão:**

Prof. Dra. Virgínia Mara Própero da Cunha

Prof. Ma. Aline Fernanda Lima Ferreira

**Representante do Presencial – Biociências**

Prof. Ma. Alindacir Maria Dalla Vecchia Grassi

**Representante do Presencial – Humanas**

Prof. Ma. Márcia Regina de Oliveira

**Representante do Presencial – Exatas**

Prof. Me. Antônio Vieira da Silva

**Representante do EAD**

Prof. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro

**Representante do Pedagógico – Biociências**

Prof. Dra. Maria Stella Amorim da Costa Zollner

Prof. Dra. Alex Sandra Oliveira de Cerqueira Soares

**Representante do Pedagógico – Humanas**

Prof. Dra. Juliana Marcondes Bussolotti

Prof. Me. Fernando Gentil Gizzi de Almeida Pedrosa

**Representante do Pedagógico – Exatas**

Prof. Dra. Amanda Romão de Paiva

Prof. Me. Antônio Ricardo Mendrot

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria R-Nº 227/2020 e retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 290/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, em face do que consta do Processo nº R-060/2018,

**R E S O L V E:**

1) Convalidar todos os atos praticados pela Comissão Especial constituída pela Portaria R-Nº 223, de 28 de setembro de 2020, e alterada pela Portaria R-237, de 16 de outubro de 2020, no período de 28/09/2020 até 07/10/2021.

2) Conceder, a partir desta data, novo prazo de 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final. Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia oito de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**Prof. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes**  
Reitora

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 291/2021** - O Professor Doutor Jean Solido Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

**R E S O L V E:** Retificar a Portaria R-Nº 253, de 09 de junho de 2016, e o respectivo Termo de Posse, que nomeou JULIANA KERTURY FERREIRA MENDES, para exercer, em caráter efetivo o cargo de Auxiliar Administrativo, padrão M/10, para

declarar que o número correto do seu RG é 52.206.157-6, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos da referida Portaria.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia treze de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 292/2021** - O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo nº R-026/2021,

**R E S O L V E:** Constituir a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** da Universidade de Taubaté, para a gestão 2021/2022, que passa a ter a seguinte composição:

**Representantes da Administração Superior da Universidade**

Presidente: Ronaldo Leite dos Santos

Membros Titulares: Aline Fernanda de Oliveira Moura, Nilson do Carmo, Sidney da Silva Braga.

Membros Suplentes: Maria Aparecida Lemos de Souza, Claudinei Marcos Vaneli e Cristóvão José Romeiro.

**Representantes Eleitos pelos Servidores**

Membros Titulares: Miriam Solange de Carvalho Souza, Bianca Nila Verônica, Nilson Gomes e Luiz Ricardo da Silva.

Membros Suplentes: Talitha Zappile Spindola, Silvia Elena Oliveira Silva e Edinaldo do Nascimento.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 293/2021** - O Professor Doutor Jean Soldi Esteves, Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo PRA-305/2021,

**R E S O L V E:** Exonerar, a pedido **CIRO CAETANO**, RG nº 44.913.112-9, **Auxiliar de Bibliotecário**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, pela Portaria R-Nº 157, de 18 de abril de 2016.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2021.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia quinze de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**Prof. Dr. Jean Soldi Esteves**  
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor

**Selma Notari Gobbo**  
Secretária da Reitoria

**PORTARIA R-Nº 294/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear **BERNARDO COTTA FERRARO**, RG nº 47.786.811-3, classificado em 46º lugar no concurso público, objeto do Edital nº 007/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 31/10/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezenove de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 295/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear **PATRICK ALVES COELHO**, RG nº 37.158.421-8, classificado em 47º lugar no concurso público, objeto do Edital nº 007/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 31/10/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezenove de outubro do ano dois mil e vinte e um.

**PORTARIA R-Nº 296/2021** - A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental, e em face dos elementos constantes do Processo R-Nº 019/2017,

**R E S O L V E:** Nomear **RAYANNE OLIVEIRA CAMPOS**, RG nº 21.561.194-8, classificada em 48º lugar no concurso público, objeto do Edital nº 007/2019, homologado pelo Conselho de Administração em 31/10/2019, para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago de **Auxiliar Administrativo**, padrão M/10, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 282/2012.

Publicada pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia dezenove de outubro do ano dois mil e vinte e um.